PROJETO DE LEI N° 127-E-2023

FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1° - Os feriados municipais para o ano de 2024 são:

I. 29.03.2024 – Paixão de Jesus Cristo;
II. 30.05.2024 – Corpus Christi;
III. 07.06.2024 – Consagração do Sagrado Coração de Jesus;
IV. 08.12.2024 – Festa da Padroeira Imaculada Conceição.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -